

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL NEGA 1978 S.A.			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300602510	CNPJ 45.422.013/0001-97	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 437.316/25-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/12/2025

  

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:19:48	CÓDIGO DE CONTROLE 283136886
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/01/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 437.316/25-7 em 30/12/2025 da empresa NEGA 1978 S.A., NIRE nº 35300602510, protocolado sob o nº 5298922259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283136886. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



JUCESP PROTOCOLO  
5.298.922/25-9

## ATA DE ASSEMBLEIA DE AÇÃOISTAS - EX



NEGA 1978 S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 43.422.013/0001-97 – NIRE: 35300602510, localizada no endereço à Rua Dr. Theophilo Ribeiro de Andrade nº 149, Apto 31, Alto de Pinheiros, CEP: 05466-020.

A presente REUNIÃO DE SÓCIOS foi realizada em obediência à legislação civil, notadamente, mas não se limitando a estes, aos artigos 1.010, 1.071, 1.072, 1.073, 1.074, 1.075, 1.076, 1.078 e 1.079, todos do Código Civil Brasileiro e em observância a Lei de Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76 no que for pertinente, bem como as disposições societárias do Contrato Social da Sociedade ou eventual Acordo de Sócios existente.

- SEDE

às 10

Z 2025



COLO

**DA DATA, HORA E LOCAL** - Aos 15 do mês de dezembro do ano de 2025, às 10:00 horas, na sede da NEGA 1978 S.A., no endereço à Rua Dr. Theophilo Ribeiro de Andrade nº 149, Apto 31, Alto de Pinheiros, CEP: 05466-020.

**DA PRESENÇA** - Foi realizada REUNIÃO DE SÓCIOS, na qual compareceram, em primeira convocação, os seguintes sócios:

1. **DOMINGOS BARCHETTA NETO – CPF 012.918.188-98**
2. **ROSANGELA CRISTINA OLIVEIRA BARCHETTA – CPF 067.901.588-47**
3. **LUCAS OLIVEIRA BARCHETTA – CPF 474.479.858-64**
4. **VICTOR OLIVEIRA BARCHETTA – CPF 418.373.898-96**

O qual integralizam o capital social de 100% da sociedade. Portanto, foi alcançado quórum para se efetivar esta REUNIÃO DE SÓCIOS.

**DA COMPOSIÇÃO DA MESA** – Em cumprimento à legislação, a Reunião foi presidida pelo Contador – Vagner Fabiano Moreira – CRC/SP: 1sp191412/O – SP – OAB/SP 447.428, como Secretário: Jorge Paulo da Silva – contador – CRC/SP: 197249/o-7 escolhidos entre os presentes.

**DAS PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÕES:** – Nos termos do art., 1.072 § 2º do código Civil, fica dispensada a convocação formal desta reunião de sócios, uma vez que a totalidade do capital social se encontra aqui representada, com a presença de todos os sócios.

**DA ORDEM DO DIA** – Esta REUNIÃO DE SÓCIOS teve como ordem do dia:

- I. Aprovação das contas e balanço parcial do ano de 2025, até outubro, verificação dos lucros acumulados até o exercício de 2025;
- II. Definição do cronograma de pagamentos de eventual lucros acumulados no período de 2026 a 2028;
- III. Especificações de eventualidades e ajustes relacionados às condições financeiras da empresa e mudanças tributárias.

**DAS DELIBERAÇÕES** – Iniciada a Assembleia, procedeu-se a leitura da Ata passada e verificou-se que inexistem pendências a serem incluídas na Ordem do dia, motivo pelo qual foi dado prosseguimento às deliberações pautadas.



Certifico o registro sob o nº 437.316/25-7 em 30/12/2025 da empresa NEGA 1978 S.A., NIRE nº 35300602510, protocolado sob o nº 5298922259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283136886. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP

## I. DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E DIVIDENDOS.

Os sócios, APROVARAM POR UNANIMIDADE a distribuição dos lucros e dividendos acumulados até o exercício de 2025, conforme apurado nos demonstrativos contábeis aprovados em Assembleia Geral, com base nos balanços patrimoniais da empresa.

O montante total a ser distribuído é o valor evidenciado e registrado no balanço a ser ainda levantado com data base de 31 de dezembro de 2025 bem como registrado na ECD/2026, podendo sofrer alterações até a data de efetivo encerramento do balanço de 31 de dezembro de 2025 que será finalizado até a data de 30 de abril de 2026, que será pago proporcionalmente à participação societária de cada sócio ou de forma desproporcional desde que, acordado entre os cotistas, frente o capital da empresa. Este montante inclui os lucros acumulados até o exercício fiscal de 2025 – especificamente de acordo com o balanço especial levantado em 31 de outubro de 2025 e será pago em consonância com a Lei 9.249/95, em seu artigo 6-A - §3º. Incluído pela Lei 15.270/2025, que autoriza o pagamento até 31 de dezembro de 2028.

## II. DEFINIÇÃO DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO.

Ficou definido, POR UNANIMIDADE, que o pagamento dos lucros e dividendos acumulados ocorrerá no período de 2026 a 2028, respeitando o seguinte cronograma preliminar:

- a) Dependendo da disposição de caixa da sociedade, porém, dentro do triênio conforme determina o artigo 6-A - §3º da Lei 9.249/95, incluído pela Lei 15.270/2025;
- b) Parcelado de acordo com a disponibilidade de caixa, porém, dentro do triênio conforme determina o artigo 6-A - §3º da Lei 9.249/95, incluído pela Lei 15.270/2025;

## III. EVENTUALIDADES, AJUSTES E CONDICIONANTES.

Os sócios deliberaram POR UNANIMIDADE que:

a) Ajustes no cronograma de pagamento: O cronograma de pagamento poderá ser livremente ajustado pela administração da empresa, sem ajuste em termo escrito, conforme disponibilidade de caixa, condições financeiras da empresa e eventuais alterações tributárias ou de mercado que impactem a saúde financeira do negócio.

b) Eventos de força maior ou caso fortuito: Caso, por qualquer motivo justificado, como falta de caixa, mudanças extraordinárias de impostos, força maior ou caso fortuito, os valores deliberados não possam ser efetivamente distribuídos até a data limite de 31 de dezembro de 2028, qualquer saldo residual será objeto de nova deliberação pelos sócios. Essa nova deliberação deverá priorizar a análise das condições financeiras e tributárias da empresa, buscando soluções para o pagamento ou replanejamento de forma a minimizar impactos financeiros e fiscais para a empresa e seus sócios.

c) Impactos tributários: A distribuição do saldo, quando aplicável, será condicionada à avaliação dos impactos tributários das normas vigentes e à preservação da saúde financeira e operacional da empresa.



Certifico o registro sob o nº 437.316/25-7 em 30/12/2025 da empresa NEGA 1978 S.A., NIRE nº 35300602510, protocolado sob o nº 5298922259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283136886. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

IV.

**DA ASSINATURA DA ATA.**

APROVARAM POR UNANIMIDADE a assinatura presencial, mas podendo ser digital desta Ata de Assembleia, data a localidade dos participantes, com base no disposto dos artigos 107 do Código Civil, parágrafo segundo do artigo 10, §2º, da MP 2.200-2/2001, Lei Federal n.º 11.419/2006 e Lei Federal n.º 12.965/2014.

**DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA** - Por fim, a palavra foi concedida à aquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Nada mais havendo a tratar, não existindo outras manifestações, o PRESIDENTE encerrou a REUNIÃO. O SECRETÁRIO lavrou a presente ata, aprovada, executou a sua leitura, e ela foi assinada pelos sócios presentes, pelo SECRETÁRIO e pelo PRESIDENTE. Sem mais para o presente.

São Paulo, 15 de dezembro de 2025.

**ASSINATURAS DOS SÓCIOS:**

1.  TOMINGOS BARCHETTA NETO – CPF 012.918.188-98

2.  ROSANGELA CRISTINA OLIVEIRA BARCHETTA – CPF 067.901.588-47

3.  LUCAS OLIVEIRA BARCHETTA – CPF 474.479.858-64

4.  VICTOR OLIVEIRA BARCHETTA – CPF 418.373.898-96

Presidente da Mesa:

Vagner Fabiano Moreira – CRC/SP 191412/O – OAB/SP 447.428

Secretário:

Jorge Paulo da Silva – Contador – CRC/SP: 197249/o-7

CPF: 105.300.978-00



Certifico o registro sob o nº 437.316/25-7 em 30/12/2025 da empresa NEGA 1978 S.A., NIRE nº 35300602510, protocolado sob o nº 5298922259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 283136886. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
DA EMPRESA

437.316/25-7

*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

JUCESP  
05/01/2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
DA EMPRESA

437.316/25-7

*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

JUCESP



Certifico o registro sob o nº 437.316/25-7 em 30/12/2025 da empresa NEGA 1978 S.A., NIRE nº 35300602510, protocolado sob o nº 5298922259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283136886. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).